

PORTARIA Nº 41.692/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/13, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial do Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível do Foro Regional de Araucária, nos Autos Nº 0006275-44.2015.8.16.0025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação, atribuindo 5%(cinco por cento) ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo PEDRO CESAR ZUBEK – MATR 6294, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SMGP/nrk